



LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO EAD

UAB/IFBA/CAPES

ORIENTAÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 1) Preencher modelo de requerimento disponível no site (<https://portal.ifba.edu.br/ead/cursos/licenciatura/computacao>);
- 2) Enviar o requerimento, devidamente preenchido com os nomes das disciplinas que serão aproveitadas e das que servirão para esse aproveitamento, para a CORES/GRA/CRA do seu Polo (*consultar lista de e-mails ao final deste documento*);
- 3) O requerimento deve ser enviado juntamente com a documentação que comprove tais componentes a serem aproveitados, conforme indicações advindas do Art. 25, das Normas Acadêmicas do Ensino Superior do IFBA:

Art 125 A solicitação para aproveitamento de disciplina deverá seguir os seguintes passos:

I – preencher formulário próprio no Setor de Registros solicitando estudo para reconhecimento de disciplinas cursadas com aprovação especificando as disciplinas pretendidas anexando os seguintes documentos:

a) Histórico devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem no qual conste carga horária número de créditos das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos dos conceitos obtidos com os valores correspondentes;

b) programas das disciplinas cursadas com aprovação cujo aproveitamento seja pretendido devidamente autenticados e assinados pela Instituição de origem com registro de carga horária total das aulas teóricas e teórico práticas.

§1º Tratando-se do aproveitamento de disciplinas ministradas no próprio IFBA o requerente ficará dispensado do cumprimento da exigência constante do inciso "I" alínea "b" deste Artigo.

- 4) A CORES/GRA/CRA abrirá um processo via SEI (*Sistema Eletrônico de Informações do IFBA*);

- 5) A Coordenação do Curso recolherá as informações no processo enviado pela CORES/GRA/CRA do polo e encaminhará os planos/ementas (*documentação comprobatória do aproveitamento*) para o professor com as devidas competências de avaliação, nas diversas áreas dos saberes, vinculados ao curso, visando a emissão de parecer (*Deferindo ou Indeferindo tal aproveitamento por componente*), num prazo, **caso seja possível**, de 15 dias;
- 6) Após essa avaliação a Coordenação do Curso enviará o parecer obtido via processo SEI, para a CORES/CRA/GRA que encaminhará essa resposta ao discente interessado.

LISTA DE E-MAILS DAS CORES/GRA/CRA POR POLO

CAMAÇARI: cores.camacari@ifba.edu.br

EUCLIDES DA CUNHA: cores.euc@ifba.edu.br

ILHÉUS: cores.ilheus@ifba.edu.br

JUAZEIRO: cores.jua@ifba.edu.br

PAULO AFONSO: cores.paf@ifba.edu.br

SANTO AMARO: cores-samaro@ifba.edu.br

SEABRA: cores.seabra@ifba.edu.br

SANTO ANTÔNIO DE JESUS: cra.saj@ifba.edu.br

SIMÕES FILHO: gra_sf@ifba.edu.br

UBAITABA: cores.ubt@ifba.edu.br